



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 - Nº. CONTROLE SICOM: 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A CASA DO MENOR ROSA DA MATA PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.022, 05 DE DEZEMBRO DE 2024, REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDEB.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OSMAR TREVISAN JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 285.703.948-45, portador do Registro Geral n.º 27.452.682-7, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e,

CASA DO MENOR ROSA DA MATA, Rua Tiradentes, n.º 189 – A, bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.030.391/0001-02, neste ato representada pela sua Presidente Sr. Fernando Borges Gomes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 543.270.756-04, nascido em 30/07/1966, portador do Registro Geral sob o n.º 3702053, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;

CONSIDERANDO os termos do **processo digital originário nº: 058/2024**;

CONSIDERANDO os termos do **processo digital derivado nº 2025/35**;

CONSIDERANDO o plano de trabalho complementar em anexo com data de 15 de janeiro de 2025;

O presente ADITIVO tem por escopo acrescer valores e por via de consequência, apresentar plano de trabalho do valor solicitado no Termo de Fomento n.º **001/2025**, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na **Lei Municipal nº 2.022, 05 de dezembro de 2024, repasse de Recursos Financeiros, oriundos do FUNDEB**, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho de complementar;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO tem por escopo autorizar a concessão de complementação de valores em favor da **CASA DO MENOR ROSA DA MATA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.030.391/0001-02, ao valor autorizado pela **Lei Municipal nº 2.022, 05 de dezembro de 2024, no exercício econômico-financeiro de 2025**, no importe de **R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo será pago em cinco parcelas, no valor de **R\$68.600,00 (sessenta e oito mil reais e seiscentos reais)**, cada parcela, a serem repassadas, nos meses **julho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025**, a integralizar nas demais parcelas originárias, passando o plano de trabalho a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

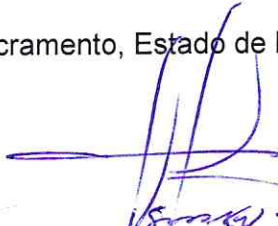
S. M. Educação

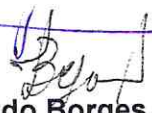


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2025.


Osmar Trevisan Júnior
Prefeito


Fernando Borges Gomes
Presidente da Casa do Menor Rosa da Mata

Testemunhas:

1) - 
Jaqueline Rodrigues da Silva
CPF: 150.378.876-82

2) - 
Keila Cristina Gonçalves
CPF: 044.603.546-75



CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Desde 1977 cuidando e educando as crianças de Sacramento

CNPJ 20.030.391-0001-02

Fone – (34) 3351-1410

Rua Tiradentes, 189 – Bairro: Rosário

CEP. 38.190-000 – Sacramento – MG

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Partícipe)

Nome: CASA DO MENOR ROSA DA MATA

CNPJ: 20.030.391/0001-02

Endereço: Rua Tiradentes, 189

Cidade/Estado: Sacramento – MINAS GERAIS

CEP: 38190.000

DDD/Telefone: (34)3351-1410

E-mail: rosadamata@onda.net.br

RESPONSÁVEL

Nome: ALBINO ARAUJO DE FARIA

Função / Cargo: PRESIDENTE

CPF: 032.355.076-20

CI/RG: MG-10.482.031 PC/MG

Endereço: RUA OTÁVIO MARTINS BRAGA, 555 – BAIRRO JARDIM ALVORADA

Cidade/Estado: Sacramento – MINAS GERAIS

CEP: 38190-000

DDD/Telefone: (34) 9 8853-4535

E-mail: albino.rosadamata@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

Agência: 0940

Operação: 1292

Conta corrente: 577567432-0

2. INTERVENIENTE

Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

Nome do Responsável:

Função / Cargo:

CPF:



CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Desde 1977 cuidando e educando as crianças de Sacramento

CNPJ 20.030.391-0001-02

Fone – (34) 3351-1410

Rua Tiradentes, 189 – Bairro: Rosário

CEP. 38.190-000 – Sacramento – MG

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Celebração (complemento)	Termo	Fomento	2025	Início: 02/01/25	Celebração (complemento)	Termo	Fomento 2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETIVO GERAL:

Acolher crianças de lares desajustados por motivos diversos; órfãs; de famílias carentes, cuja renda comprovada, não lhes permite contratarem uma babá, e que necessitam trabalhar fora de seus lares, não tendo com quem deixar seus filhos.

PÚBLICO ALVO / META FÍSICA:

A Casa do Menor Rosa da Mata, disponibiliza até o máximo de 106 vagas, em regime de creche, para crianças de 06 (seis) meses até 06 (seis) anos de idade, no período de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 07:00h às 16:30h. Sendo que aquelas, na faixa etária de 06 (seis) meses até 03 (três) anos de idade permanecem na Instituição durante todo o período de atendimento, enquanto aquelas com idades acima de 03 (três) anos, permanecem um período na Instituição e outro na escola regular no regime de contra turno.

TURMA	QTDDE
BERÇARIO I	20
BERÇARIO II	10
MATERNAL I	20
MATERNAL II	20
EDUCAÇÃO INFANTIL	36
TOTAL	106

A Instituição hoje conta com um corpo funcional de 16 colaboradores capacitados e necessita da contratação de mais 7 colaboradores para o cumprimento dos trabalhos constantes da ação proposta.

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO:

A Casa do Menor "Rosa da Mata", CNPJ/MF: 20.030.391/0001-02, foi fundada pelo Padre Redentorista, Júlio Negrizzolo, também denominada simplesmente "ROSA DA MATA", no dia 1º DE MAIO DE 1977, nesta cidade, à Rua Tiradentes, 189, Rosário. É uma entidade sem fins lucrativos, de utilidade pública, de caráter educacional e cultural e tem como objetivo desenvolver um trabalho educacional, atendendo às crianças da cidade e redondeza.

De acordo com o art.3º do estatuto, São os seguintes os fins da CASA DO MENOR "ROSA DA MATA":

I – Prestar serviços educacionais, com total gratuidade, na modalidade de creche, a crianças necessitadas e carentes;

II – Oportunizar assistência social à criança na forma de atendimento, amparo e promoção



CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Desde 1977 cuidando e educando as crianças de Sacramento

CNPJ 20.030.391-0001-02

Fone - (34) 3351-1410

Rua Tiradentes, 189 - Bairro: Rosário

CEP. 38.190-000 - Sacramento - MG

humana;

III - desenvolver atividades e projetos educacionais em parceria com o poder público e entidades congêneres, que venham beneficiar, sobretudo a criança;

IV - Garantir sempre o direito à educação e a proteção à vida das crianças.

De acordo com o art.19 do estatuto, A Diretoria da CASA DO MENOR "ROSA DA MATA", será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros. O mandato é de dois anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se até a posse dos seus sucessores, permitindo-se a renovação por mais dois mandatos.

§ 1º - Os candidatos aos cargos da Diretoria deverão ser eleitos em Assembleia, em conjunto e de uma só vez, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º - O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão regulados pelo Regimento Interno da casa.

RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO):

Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, Administrador, Advogado, Pedagogo, Diretor, Coordenador, Educador, etc.).

TOTAL ANUAL DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

SALARIOS	R\$ 510.052,99
INSALUBRIDADE	R\$ 7.810,40
SALARIO FAMILIA	R\$ 4.839,12
1/3 FÉRIAS	R\$ 16.324,64
13º	R\$ 48.973,92
FGTS	R\$ 48.980,16
INSS	R\$ 55.102,68
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 59.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 751.883,90



CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Desde 1977 cuidando e educando as crianças de Sacramento

CNPJ 20.030.391-0001-02

Fone - (34) 3351-1410

Rua Tiradentes, 189 - Bairro: Rosário

CEP. 38.190-000 - Sacramento - MG

DISCRIMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS 106 CRIANÇAS

Nome	Função	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	SALÁRIO FAMILIA	FGTS	INSS	Regime de contratação
ANA CAROLINA ANDRÉ RIBEIRO	Psicólogo educação	R\$ 2.283,75			R\$ 182,70	R\$ 205,54	Celetista Setor Privado
ANA MARIA CORDEIRO DEMARTINI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.205,00			R\$ 176,40	R\$ 198,45	Celetista Setor Privado
ANA PAULA DOS REIS	AUXILIAR MONITORA	R\$ 1.890,00		R\$ 248,16	R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
ANDRÉIA PRICILLA CANDIDO	MONITORA INFANTIL	R\$ 2.205,00			R\$ 176,40	R\$ 198,45	Celetista Setor Privado
DOMINGAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.485,75	R\$ 594,30		R\$ 118,86	R\$ 133,72	Celetista Setor Privado
GIOVANA CALANDRIA SPINIELI	AUXILIAR MONITORA	R\$ 1.890,00			R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
GLEYSSE ELLEN ASSUNCAO SANTOS	AUXILIAR MONITORA	R\$ 1.890,00			R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
INES SANTOS DA SILVA	AUXILIAR MONITORA II	R\$ 1.890,00			R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
IRIENE DANIELA DOS REIS	Auxiliar Cozinha	R\$ 1.819,56		R\$ 62,04	R\$ 145,56	R\$ 163,76	Celetista Setor Privado
JAQUELINE DE SOUZA	MONITORA INFANTIL	R\$ 2.205,00			R\$ 176,40	R\$ 198,45	Celetista Setor Privado
LARISSA MARIA DA SILVA BRITO	AUXILIAR MONITORA	R\$ 1.890,00			R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
LUCINÉIA DA SILVA BRITO	MONITORA INFANTIL	R\$ 2.205,00			R\$ 176,40	R\$ 198,45	Celetista Setor Privado
MARA RUBIA SOARES	AUXILIAR MONITORA II	R\$ 1.890,00			R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	DIRETORA Administrativa	R\$ 3.780,00			R\$ 302,40	R\$ 340,20	Celetista Setor Privado
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	MONITORA INFANTIL	R\$ 2.205,00			R\$ 176,40	R\$ 198,45	Celetista Setor Privado
MARIA HELENA MOREIRA	Cozinheira	R\$ 1.819,56		R\$ 62,04	R\$ 145,56	R\$ 163,76	Celetista Setor Privado
A CONTRATAR	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 787,50			R\$ 63,00	R\$ 70,88	Celetista Setor Privado
A CONTRATAR	AUXILIAR MONITORA	R\$ 1.890,00			R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
A CONTRATAR	AUXILIAR MONITORA	R\$ 1.890,00			R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
A CONTRATAR	AUXILIAR MONITORA	R\$ 1.890,00			R\$ 151,20	R\$ 170,10	Celetista Setor Privado
A CONTRATAR	DIRETOR PEDAGÓGICO	R\$ 2.625,00			R\$ 210,00	R\$ 236,25	Celetista Setor Privado
A CONTRATAR	MONITORA INFANTIL	R\$ 2.205,00			R\$ 176,40	R\$ 198,45	Celetista Setor Privado
A CONTRATAR	MONITORA INFANTIL	R\$ 2.205,00			R\$ 176,40	R\$ 198,45	Celetista Setor Privado
		R\$ 47.046,11	R\$ 594,30	R\$ 372,24	R\$ 3.763,69	R\$ 4.234,15	



CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Desde 1977 cuidando e educando as crianças de Sacramento

CNPJ 20.030.391-0001-02

Fone - (34) 3351-1410

Rua Tiradentes, 189 - Bairro: Rosário

CEP. 38.190-000 - Sacramento - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

DESCRIÇÃO:

A Casa do Menor Rosa da Mata ciente da sua função social e educacional visa a atender crianças da educação infantil, através da permanência dos mesmos no estabelecimento, garantindo o direito à educação, à cultura, lazer e convivência social. Sendo assim é realizado um estudo social econômico dessas famílias a fim de beneficiar aquelas com renda per capita baixa e/ou situação de vulnerabilidade social e econômica. Esta avaliação é realizada por uma comissão composta pela direção da Creche Casa do Menor Rosa da Mata, coordenação e serviço social.

ATIVIDADES:

- Amparo a Crianças de 6 meses a 06 anos;
- Apoio à aprendizagem;
- Promoção de projetos educativos no contra turno para Pré-escola e Escola

METAS:

Acolher até 106 crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica, com renda per capita baixa, seguindo os critérios pré-estabelecidos em conformidade com a Lei 12.101/2009.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças e Famílias do Município de Sacramento

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

I - Assistência Social na Educação

- Serviço de proteção à infância; Orientação e apoio às famílias; Recreação e passeios; Reflexões, Celebrações com os educadores famílias; Gratuidade em Ensino na Educação Infantil atendendo a Creche de 6 meses a 3 anos no período integral, Pré-escola e Escola no contra turno das crianças de 4 a 6 anos.

II - Assistência Social à Comunidade local

- Reuniões periódicas com assuntos relevantes para a formação das famílias que estão em situação de vulnerabilidade social; Doação de uniformes, roupas e calçados; Doação de toalhas de banho; Manutenção de quatro refeições diárias.

Para cumprir sua missão social e educacional, a Casa do Menor Rosa da Mata, entidade beneficente, necessita de recursos financeiros para que possa desenvolver as atividades provenientes do objeto proposto, tais como: pagamento de pessoal; aquisição de material de consumo; investimentos e serviços diversos. A diretoria promove eventos e parcerias, existem muitos benfeitores que contribuem com recursos materiais e financeiros com a Instituição, porém não sendo suficiente para suprir todas as despesas, motivo pelo qual, se faz necessário o repasse de recursos do poder público para que a Instituição possa cumprir com suas obrigações e manter-se funcionando.



CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Desde 1977 cuidando e educando as crianças de Sacramento

CNPJ 20.030.391-0001-02

Fone - (34) 3351-1410

Rua Tiradentes, 189 - Bairro: Rosário

CEP. 38.190-000 - Sacramento - MG

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TÍTULO DO PROJETO:		PERÍODO DE EXECUÇÃO		
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 2024 (complemento)		Início: 02/01/2025		Fim: 31/12/2025
ESPECIFICAÇÃO	Nº	TOTAL	1º Participe Recurso Subvenção	2º Participe Recurso Próprio
I. Folha de pagamento:				
1. Vencimentos;		265.000,00	260.000,00	5.000,00
2. Encargos Sociais;		85.000,00	83.000,00	2.000,00
3. Vale Transporte;		--	--	--
4. Auxílio Refeição.		--	--	--
5. Outros;		--	--	--
II. Material de consumo:				
1. Combustíveis;		--	--	--
2. Gêneros de Alimentação;		--	--	--
3. Material de Expediente;		--	--	--
4. Material de Cama, Mesa, Copa, Cozinha;		--	--	--
5. Gás Engarrafado para Cozinha;		--	--	--
6. Material para Limpeza, Conservação e Higiene;		--	--	--
7. Material para Reparos e Conservações de Imóveis;		--	--	--
8. Vestuário e Uniforme em Geral;		--	--	--
9. Material Gráfico;		--	--	--
10. Material para Esportes e Recreação;		--	--	--
11. Material para Áudio, Vídeo;		--	--	--
12. Utensílios para Copa e Cozinha;		--	--	--
13. Material Didático e Técnico;		--	--	--
14. Material Descartável;		--	--	--
15. Licença de Uso de Software;		--	--	--
16. Taxa de licenciamento de veículos		--	--	--
17. Telefone Fixo e Móvel		--	--	--
18. Outros;		--	--	--
III. Remuneração de Serviços de Natureza Eventual:				
1. Contabilidade para Fins da execução do Projeto;		--	--	--
2. Serviço de atualização Cebas;		--	--	--
3. Reparação, manutenção e conservação de Bens móveis e equipamentos;		--	--	--
4. Serviço de Higiene e Alimentação;		--	--	--
5. Locação de Imóveis;		--	--	--
6. Locação de Móveis e Equipamentos;		--	--	--
7. Fornecimento de Alimentação e Similares;		--	--	--
8. Eventos Artísticos e Culturais;		--	--	--
9. Suporte Técnico em Tecnologia da Informação;		--	--	--
10. Publicações em jornais e revistas;		--	--	--
11. Desenvolvimento e Manutenção de Software;		--	--	--
12. Outros;		--	--	--
IV. Construção / Reforma:				
1. Materiais básicos para construção;		--	--	--
2. Materiais para Instalação elétrica e Hidráulica;		--	--	--
3. Locação de Móveis e Equipamentos;		--	--	--
4. Projeto de engenharia;		--	--	--
5. Mão de Obra;		--	--	--
6. Outros;		--	--	--
TOTAL		R\$350.000,00	R\$343.000,00	R\$ 7.000,00

QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo



CASA DO MENOR ROSA DA MATA

Desde 1977 cuidando e educando as crianças de Sacramento

CNPJ 20.030.391-0001-02

Fone - (34) 3351-1410

Rua Tiradentes, 189 - Bairro: Rosário

CEP. 38.190-000 - Sacramento - MG

(Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º Partícipe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Folha de pagamento		34.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00
Material de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem Serv Nat Event		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção/Reforma		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Folha de pagamento	34.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	
Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rem Serv Nat Event	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Construção/Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2º Partícipe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Folha de pagamento		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Material de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem Serv Nat Event		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção/Reforma		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Folha de pagamento	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rem Serv Nat Event	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Construção/Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Sacramento (MG), 15 de Janeiro de 2025.

FERNANDO BORGES

GOMES:54327075604

Assinado de forma digital por FERNANDO BORGES GOMES:54327075604

Dados: 2025.02.03 15:48:14 -03'00'

2º Partícipe (Entidade)
Assinatura Presidente

6. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Sacramento, _____ / _____ /2025

Ass.: _____

1º Partícipe (Município)